



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023

Altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 016, de 16 de dezembro de 2008, que “dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 189 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 016, de 16 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto Legislativo nº 002, de 04 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“PARÁGRAFO 2º – A realização do estágio far-se-á somente com alunos que tiverem cursado, pelo menos, 30 % (trinta por cento) do curso superior correspondente.”

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 12 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
RODRIGO CAPEL
CPF: ***.027.958-**
Data: 17/03/2025 09:21:03 -03:00



Ver. RODRIGO CAPEL
Presidente

Assinado digitalmente por:
LUCAS ALMEIDA GOMES
CPF: ***.156.538-**
Data: 14/03/2025 22:16:11 -03:00



Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
CPF: ***.443.048-**
Data: 17/03/2025 12:08:55 -03:00



Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
2º Secretário



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo faz-se necessário a fim de possibilitar aos estudantes a experiência de estagiar desde que tenham cursado, pelo menos, 30 % do curso superior.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos(as) Nobres Colegas Vereadores(as) para a aprovação do presente Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo.

Diadema, 12 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
RODRIGO CAPEL
CPF: ***.027.958-**
Data: 17/03/2025 09:20:39 -03:00



Ver. RODRIGO CAPEL
Presidente

Assinado digitalmente por:
LUCAS ALMEIDA GOMES
CPF: ***.156.538-**
Data: 14/03/2025 22:15:54 -03:00



Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
CPF: ***.443.048-**
Data: 17/03/2025 12:56:50 -03:00



Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
2º Secretário

Esse documento foi assinado por LUCAS ALMEIDA GOMES, LUCAS ALMEIDA GOMES, RODRIGO CAPEL, RODRIGO CAPEL, TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL e TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validade/4KQ8T-DYFDZ-PYVU9-HKT6Z>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4KQ8T-DYFDZ-PYVU9-HKT6Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCAS ALMEIDA GOMES (CPF ***.156.538-**) em 14/03/2025 22:15
- ✓ LUCAS ALMEIDA GOMES (CPF ***.156.538-**) em 14/03/2025 22:16
- ✓ RODRIGO CAPEL (CPF ***.027.958-**) em 17/03/2025 09:20
- ✓ RODRIGO CAPEL (CPF ***.027.958-**) em 17/03/2025 09:21
- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF ***.443.048-**) em 17/03/2025 12:08
- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF ***.443.048-**) em 17/03/2025 12:56

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/4KQ8T-DYFDZ-PYVU9-HKT6Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>